



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 12/2019

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019



BIA Nº 12/2019

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR PRESIDENTE

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

HELIO SZMAJSER

**DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO E
PLANEJAMENTO**

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA

SHALON CHARLES DA SILVA GOMES

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 12/2019

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2020



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 12/2019

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

	PORTARIA DIRPRE Nº 545/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 03/12/2019	Início da Vigência: 05/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 19056/2019;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 329/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 11430/2019;

2. Delegar competência à Comissão Processante para conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017:

EMPREGADO	REGISTRO
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 546/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 03/12/2019	Início da Vigência: 29/11/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 18999/2019;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 327/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 8139/2019;

2. Delegar competência à Comissão Processante para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REGISTRO
RODRIGO PANAZIO ZEITUNE	9467
SILVANA PINHEIRO DE SOUZA ALVARES	9361
GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 29/11/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 547/2019	
	Assunto: Designar Fiscal	
	Data de Criação: 03/12/2019	Início da Vigência: 03/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 18188/2019;

RESOLVE:

1. Designar LUIZ GUILHERME SOARES BOMFIM, Reg. 8266, para exercer a função de Fiscal de Recebimento do material adquirido conforme abaixo:

Instrumento Contratual: **O.F. Nº 049/2019**

Empresa Contratada: **TALLINE MACEDO MESQUITA**

Objeto: **Aquisição de licenças de software Adobe Photoshop e Adobe InDesign**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 548/2019	
	Assunto: Designar comissão para baixa patrimonial	
	Data de Criação: 03/12/2019	Início da Vigência: 03/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo-Sede nº 17943/2019;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e nos termos do Instrumento Normativo 17.001 de 19/02/2018, comporem Comissão de Vistoria e Avaliação com a finalidade de proceder a baixa patrimonial dos bens arrolados na Qualificação de Bens para Baixa nº 478 (fls 02-03):

EMPREGADO	REGISTRO
FLAVIO PALMEIRO DO AMARAL	7494
LEONIL VIEIRA DE MOURA	8280
JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO	9549

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 549/2019	
	Assunto: Designar comissão para baixa patrimonial	
	Data de Criação: 03/12/2019	Início da Vigência: 03/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo-Sede nº 18413/2019;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e nos termos do Instrumento Normativo 17.001 de 19/02/2018, comporem Comissão de Vistoria e Avaliação com a finalidade de proceder a baixa patrimonial dos bens arrolados na Qualificação de Bens para Baixa nº 480 (fls 02-04):

EMPREGADO	REGISTRO
LEONIL VIEIRA DE MOURA	8280
FLAVIO PALMEIRO DO AMARAL	7494
JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO	9549

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 550/2019	
	Assunto: Designar comissão para baixa patrimonial	
	Data de Criação: 03/12/2019	Início da Vigência: 03/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo-Sede nº 18629/2019;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e nos termos do Instrumento Normativo 17.001 de 19/02/2018, comporem Comissão de Vistoria e Avaliação com a finalidade de proceder a baixa patrimonial dos bens arrolados na Qualificação de Bens para Baixa nº 471 (fls 04):

EMPREGADO	REGISTRO
FLAVIO PALMEIRO DO AMARAL	7494
LEONIL VIEIRA DE MOURA	8280
JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO	9549

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 551/2019	
	Assunto: Designar Gestor e Fiscal	
	Data de Criação: 03/12/2019	Início da Vigência: 03/12/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no subitem 5.16.7.2 do Instrumento Normativo IN.GERCAL.06.001;

Considerando o disposto na cláusula décima quarta – Fiscalização, do Contrato CDRJ Nº 02/2019, e

Considerando o exposto na CI-SUBENE Nº 18685/2019;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo para exercerem respectivamente a gestão e a fiscalização do contrato discriminado a seguir:

EMPREGADO	REGISTRO	FUNÇÃO
FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA	6806	GESTORA
SUSANA MUNIZ COIFMAN	9702	FISCAL

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 02/2019**

Empresa contratada: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**

Objeto: **“Prestação de serviços de assistência odontológica”**.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 552/2019	
	Assunto: Designar Gestor e Fiscal	
	Data de Criação: 03/12/2019	Início da Vigência: 03/12/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no subitem 5.16.7.2 do Instrumento Normativo IN.GERCAL.06.001;

Considerando o disposto na cláusula décima primeira – Fiscalização, do Contrato CDRJ Nº 38/2019, e

Considerando o exposto na CI-SUBENE Nº 18686/2019;

R E S O L V E:

1. Designar os empregados abaixo para exercerem respectivamente a gestão e a fiscalização do contrato discriminado a seguir:

EMPREGADO	REGISTRO	FUNÇÃO
FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA	6806	GESTORA
JOSÉ LUIZ PIRES DE MEDEIROS	7440	FISCAL

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 38/2019**

Empresa contratada: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**

Objeto: **“Prestação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para o benefício auxílio alimentação, nas modalidades refeição e alimentação, para atender os empregados da CDRJ”.**

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 553/2019	
	Assunto: Alterar Equipe	
	Data de Criação: 04/11/2019	Início da Vigência: 04/11/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo 18647/2019;

RESOLVE:

1. Alterar a composição da equipe já designada pela Portaria DIRPRE Nº 508/2019, dispensando ROBERTO FONTES PINHEIRO, Reg. 9574, e designando em seu lugar ALEXANDRE NOVAIS VILAR, Reg. 9462, ficando a equipe constituída conforme abaixo, para, sob a coordenação do primeiro, elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos na contratação de Software Jurídico:

EMPREGADO	REGISTRO
ALEXANDRE NOVAIS VILAR	9462
VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXÃO	9709
RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	9484
JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563

2. A equipe terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 508/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 554/2019	
	Assunto: Designar Fiscal	
	Data de Criação: 06/12/2019	Início da Vigência: 06/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 14721/2017;

R E S O L V E:

1. Designar SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA, Reg. 7729, para exercer a função de Fiscal de Recebimento do material adquirido conforme abaixo:

Instrumento Contratual: **O.F. Nº 047/2018.**

Empresa Contratada: **GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP**

Objeto: **Aquisição de armamento para a Guarda Portuária**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 555/2019	
	Assunto: Designar Fiscal	
	Data de Criação: 06/12/2019	Início da Vigência: 06/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 14721/2017;

RESOLVE:

1. Designar SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA, Reg. 7729, para exercer a função de Fiscal de Recebimento do material adquirido conforme abaixo:

Instrumento Contratual: **O.F. Nº 048/2018.**

Empresa Contratada: **JOSÉ G B S DA SILVA-ME**

Objeto: **Aquisição de armamento para a Guarda Portuária**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 556/2019	
	Assunto: Designar Gestor e Fiscal	
	Data de Criação: 06/12/2019	Início da Vigência: 06/12/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no subitem 5.16.7.2 do Instrumento Normativo IN.GERCAL.06.001;

Considerando o disposto na cláusula décima quinta – Fiscalização, do Contrato CDRJ Nº 66/2018, e

Considerando o exposto na CI-SUBENE Nº 18687/2019;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo para exercerem respectivamente a gestão e a fiscalização do contrato discriminado a seguir:

EMPREGADO	REGISTRO	FUNÇÃO
LUIS ANTONIO DA COSTA KREMER	6988	GESTOR
FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA	6806	FISCAL

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 66/2018**

Empresa contratada: **VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**

Objeto: **“Prestação dos serviços de assistência médica e hospitalar a ser prestada aos empregados da CDRJ e seus dependentes”**

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 557/2019	
	Assunto: Dispensar Substituto	
	Data de Criação: 06/12/2019	Início da Vigência: 09/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

1. Dispensar PABLO VITAL DE LIMA, Reg. 9090, do encargo de substituto eventual do Superintendente da Guarda Portuária.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 558/2019	
	Assunto: Dispensar	
	Data de Criação: 06/12/2019	Início da Vigência: 09/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

1. Dispensar PABLO VITAL DE LIMA, Reg. 9090, da função de confiança de Supervisor da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 559/2019	
	Assunto: Dispensar	
	Data de Criação: 06/12/2019	Início da Vigência: 09/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

1. Dispensar AMAURI CARLOS DE FARIA, Reg. 9017, da função de confiança de Supervisor de Inteligência de Segurança dos Portos de Itaguai e Angra dos Reis.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 560/2019	
	Assunto: Dispensar	
	Data de Criação: 06/12/2019	Início da Vigência: 09/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DIRAFI Nº 19.192/2019;

RESOLVE:

1. Dispensar INGRID FREITAS DE MEDEIROS, Reg. 9710, do cargo comissionado de Superintendente de Gabinete da Presidência;

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

*Republicada por incorreção.

	PORTARIA DIRPRE Nº 561/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 06/12/2019	Início da Vigência: 09/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DIRAFI Nº 19.192/2019;

R E S O L V E:

1. Designar INGRID FREITAS DE MEDEIROS, Reg. 9710, para o cargo comissionado de Superintendente de Administração;
2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 562/2019	
	Assunto: Publicar Decisão	
	Data de Criação: 09/12/2019	Início da Vigência: 09/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do processo nº 12013/2018, o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, decide:

1. Pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem aplicação de penalidade, pelos fundamentos apresentados pela Comissão Processante e reiterados pela Superintendência Jurídica;
2. Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;
3. Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas à digitalização e demais procedimentos administrativos;
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA	PORTARIA DIRPRE Nº 563/2019	
	Assunto: Publicar Decisão	
	Data de Criação: 09/12/2019	Início da Vigência: 09/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do processo nº 8155/2019, o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, decide:

1. Pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem aplicação de penalidade, pelos fundamentos apresentados pela Comissão Processante e reiterados pela Superintendência Jurídica;
2. Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;
3. Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas à digitalização e demais procedimentos administrativos;
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 564/2019	
	Assunto: Publicar Decisão	
	Data de Criação: 09/12/2019	Início da Vigência: 09/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do processo nº 382/2019, o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, decide:

1. Pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, sem aplicação de penalidade, pelos fundamentos apresentados pela Comissão Processante e reiterados pela Superintendência Jurídica;
2. Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;
3. Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas à digitalização e demais procedimentos administrativos;
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 565/2019	
	Assunto: Designar Comissão de Aplicação de Sanção (CAS)	
	Data de Criação: 09/12/2019	Início da Vigência: 10/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 19514/2019;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) que terá como objeto a apuração dos fatos relatados no Processo nº 19514/2019:

EMPREGADO	REGISTRO
JOSÉ CAMILO DE FARIA	6019
DÉBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	9531
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688

2. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente;

3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 566/2019	
	Assunto: Designar Comissão de Aplicação de Sanção (CAS)	
	Data de Criação: 09/12/2019	Início da Vigência: 10/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 19507/2019;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) que terá como objeto a apuração dos fatos relatados no Processo nº 19507/2019:

EMPREGADO	REGISTRO
VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXÃO	9709
GUSTAVO MARTINS DA SILVA	9454
RUTH ONIMIS DE OLIVEIRA AZEVEDO DA SILVA	9500

2. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente;

3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 567/2019	
	Assunto: Designar Fiscal	
	Data de Criação: 10/12/2019	Início da Vigência: 10/12/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no Instrumento Normativo GERCAL 06-001;

Considerando o disposto na cláusula décima primeira – Fiscalização, do Contrato CDRJ Nº 75/2018, e

Considerando o exposto no Processo nº 6184/2017;

RESOLVE:

1. Designar SYLVIO PEREIRA WENCESLAU DA SILVA, Reg. 7729, para exercer a função de Fiscal do contrato discriminado abaixo:

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 75/2018**

Empresa contratada: **GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP.**

Objeto: **“Fornecimento de coletes de proteção balística nível III-A nos modelos masculino e preferencialmente feminino com capas”.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 568/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 11/12/2019	Início da Vigência: 14/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 19501/2019;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 466/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 14596/2019;

2. Delegar competência à Comissão Processante para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REGISTRO
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	9512
LARA CRISTIANE CAROBA DO NASCIMENTO	9392
DIOGO MENDES RAMOS	9596

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 14/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 569/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 11/12/2019	Início da Vigência: 24/10/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto na CI-ASSIND Nº 18843/2019;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 253/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 6398/2019;

2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017 e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR	9593
ALBERT DE SOUZA CYPRESTE	9363
CLAUDIA ARAUJO	9334

3. Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 24/10/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 570/2019	
	Assunto: Publicar Decisão	
	Data de Criação: 11/12/2019	Início da Vigência: 12/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do processo nº 11126/2018, o Relatório Final da Comissão Processante, bem como os termos do parecer jurídico, conforme art. 50, § 1º da Lei 9.784/1999, decide:

1. Pelo arquivamento da presente Sindicância Sumária Acusatória, sem aplicação de penalidade, pelos fundamentos apresentados pela Superintendência Jurídica;
2. Pela remessa de cópia integral do presente processo ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para exame e adoção das medidas cabíveis em face do ex-Presidente do CONSAD;
3. Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;
4. Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas à digitalização e demais procedimentos administrativos;
5. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 571/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 12/12/2019	Início da Vigência: 12/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 8255/2017;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 147/2017, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 8255/2017;

2. Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522
BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498
RAFAEL DA SILVA MENDES	9336

3. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 572/2019	
	Assunto: Alterar Comissão Processante	
	Data de Criação: 12/12/2019	Início da Vigência: 16/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 13441/2019;

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 431/2019, dispensando ITACOLOMI ABREU DOS SANTOS, Reg. 1403, e designando em seu lugar ANDERSON PACHECO DE CAMARGO, Reg. 9056, para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 13441/2019;

2. Delegar competência à Comissão Processante para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Sindicância Sumária Acusatória até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
ANDERSON PACHECO DE CAMARGO	9056
SYLVIO MARIOSA	9226
LEILA FARIAS ANDRADE	9383

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 573/2019	
	Assunto: Alterar Comissão Processante	
	Data de Criação: 12/12/2019	Início da Vigência: 16/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 13434/2019;

RESOLVE:

1. Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 511/2019, dispensando HELIO MARCOS MULLER DE FARIA, Reg. 7970, e designando em seu lugar ELSON AUGUSTO FERREIRA, Reg. 4678, para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 13434/2019;

2. Delegar competência à Comissão Processante para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
ELSON AUGUSTO FERREIRA	4678
MARCO ANDRÉ DE BASTOS GODOY	8569
SOLANGE MARIA PINHEIRO SILVA	6306

3. Determinar o prazo de até 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 574/2019	
	Assunto: Altera Comissão de Qualidade de Vida.	
	Data de Criação: 12/12/2019	Início da Vigência: 12/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUBENE Nº 19698/2019;

R E S O L V E:

1. Alterar a Comissão de Qualidade de Vida instituída pela Portaria DIRPRE Nº 189/2019, que ficará constituída conforme abaixo:

NOME	REG.
ELLEN C MORATELLI R M DE MELLO	6980
FATIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	6808
DEJACY DA CONCEIÇÃO	7374
GERMANO CORREA DOS SANTOS	9172
VALEWSKA DA SILVA BARRETO	9254
SONIA HELENA DE ALMEIDA	9312
MONICA TAVARES DE S NISTALDO	9333
LARA CAROBA DO N SANCHES	9392
ALEXANDRE NOVAIS VILAR	9462
VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497
JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO	9549
FERNANDA LEIKO GODINHO SASAOKA	9552
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GUALBERTO	9578

	PORTARIA DIRPRE Nº 574/2019	
	Assunto: Altera Comissão de Qualidade de Vida.	
	Data de Criação: 12/12/2019	Início da Vigência: 12/12/2019

2. Nos impedimentos eventuais, a Presidência da Comissão da Qualidade de Vida – CDRJ, será exercida, em substituição, pelos empregados NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GUALBERTO, Reg. 9578; FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Reg. 6808 e GERMANO CORREA DOS SANTOS, Reg. 9172.

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 189/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 575/2019	
	Assunto: Designar Fiscal	
	Data de Criação: 12/12/2019	Início da Vigência: 12/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 18445/2019;

R E S O L V E:

1. Designar LUIZ GUILHERME SOARES BONFIM, Reg. 8266, para exercer a função de Fiscal de Recebimento do material adquirido conforme abaixo:

Instrumento Contratual: **O.F. Nº 50/2019.**

Empresa Contratada: **MACROSOLUTION COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: **Aquisição de equipamentos de digitalização**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA	PORTARIA DIRPRE Nº 576/2019	
	Assunto: Alterar Comissão de Aplicação de Sanção (CAS)	
	Data de Criação: 12/12/2019	Início da Vigência: 12/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo nº 13470/2019;

R E S O L V E:

1. Alterar composição da Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 380/2019, dispensando ROBERTO FONTES PINHEIRO, Reg. 9574 e designando em seu lugar ESTEFANO PONTES SALES, Reg. 9597, para apurar os fatos relatados no Processo nº 13470/2019.

2. A Comissão de Aplicação de Sanção será composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias.

EMPREGADO	REGISTRO
RENATA DA SILVA FERNANDES	9290
ADRIANA FERNANDES DA SILVA	9687
ESTEFANO PONTES SALES	9597

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 577/2019	
	Assunto: Altera Comissão de Qualidade de Vida.	
	Data de Criação: 16/12/2019	Início da Vigência: 16/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUBENE Nº 19832/2019;

R E S O L V E:

1. Alterar a Comissão de Qualidade de Vida instituída pela Portaria DIRPRE Nº 574/2019, que ficará constituída conforme abaixo:

NOME	REG.
ELLEN C MORATELLI R M DE MELLO	6980
FATIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA	6808
DEJACY DA CONCEIÇÃO	7374
GERMANO CORREA DOS SANTOS	9172
VALEWSKA DA SILVA BARRETO	9254
SONIA HELENA DE ALMEIDA	9312
MONICA TAVARES DE S NISTALDO	9333
LARA CAROBA DO N SANCHES	9392
ALEXANDRE NOVAIS VILAR	9462
VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9497
JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO	9549
FERNANDA LEIKO GODINHO SASAOKA	9552
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GUALBERTO	9578
ELIANI ALVES DE OLIVEIRA	7359

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 577/2019	
	Assunto: Altera Comissão de Qualidade de Vida.	
	Data de Criação: 16/12/2019	Início da Vigência: 16/12/2019

2. Nos impedimentos eventuais, a Presidência da Comissão da Qualidade de Vida – CDRJ, será exercida, em substituição, pelos empregados NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GUALBERTO, Reg. 9578; FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Reg. 6808 e GERMANO CORREA DOS SANTOS, Reg. 9172;

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 574/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 578/2019	
	Assunto: Constituir Grupo de Trabalho	
	Data de Criação: 16/12/2019	Início da Vigência: 16/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-GERNOP nº 19606/2019;

RESOLVE:

1. Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a supervisão do primeiro, elaborar estudo com foco na análise para avaliação dos imóveis, com estudo pormenorizado caso a caso, considerando as particularidades de cada bem:

EMPREGADO	REGISTRO	LOTAÇÃO
FRANCISCO MOURA COSTA SOARES	7402	GERNOP
VITOR BOMBIER ALMEIDA	9494	GERNOP
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA GUEDES	8033	GERFIS
FLAVIO PALMEIRO DO AMARAL	7494	GERAIP

2. O Grupo de Trabalho terá 2 (dois) anos para conclusão dos trabalhos;

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 579/2019	
	Assunto: Constituir Grupo de Trabalho	
	Data de Criação: 16/12/2019	Início da Vigência: 16/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-GERNOP nº 19606/2019;

R E S O L V E:

1. Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a supervisão do primeiro, tratar das alienações dos imóveis e dirimir todas as dificuldades atreladas aos bens a serem alienados, levando em consideração a análise do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria DIRPRE nº 578/2019.

EMPREGADO	REGISTRO	LOTAÇÃO
FÁBIO LUIZ LIMA DE FREITAS	9714	SUPLAM
CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR	9593	GERNOP
DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO	9478	SUCONT
THIAGO BARBIERI FONSECA DE OLIVEIRA	9480	GERAIP
EDUARDO PIRES SOARES	9429	GERCOT
ALEXANDRE DE CARVALHO LEAL NETO	7978	GERGOB

2. O Grupo de Trabalho terá 2 (dois) anos para conclusão dos trabalhos;

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 580/2019	
	Assunto: Alterar Comissão Processante	
	Data de Criação: 17/12/2019	Início da Vigência: 18/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 19851/2019;

R E S O L V E:

1. Alterar a composição da Comissão Processante já designada por meio da Portaria DIRPRE nº 400/2018, dispensando ROBERTO FONTES PINHEIRO, Reg. 9574, e designando em seu lugar FELIPE PORTO MOREIRA, Reg. 9451, para apuração dos fatos relacionados no Processo nº 12762/2018;

2. Delegar competência à Comissão Processante para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIE	9288
JOSE ESQUENAZI NETO	9181
FELIPE PORTO MOREIRA	9451

3. Determinar o prazo de até 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 581/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 17/12/2019	Início da Vigência: 15/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto na CI-GERSET Nº 19797/2019;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 229/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 2344/2019;

2. Delegar competência à Comissão Processante para conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017:

EMPREGADO	REG.
HELENA PINTO MEDEIROS	9515
VINICIUS MAXWELL DE OLIVEIRA BARROS	9396

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 15/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 582/2019	
	Assunto: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar	
	Data de Criação: 18/12/2019	Início da Vigência: 19/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 19404/2019;

RESOLVE:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo nº 19404/2019;

2. Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999;

EMPREGADO	REG.
MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS VESPAR	1257
CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	9447
MÔNICA TAVARES DE SOUZA NISTALDO	9333

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único -- Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE N° 583/2019	
	Assunto: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar	
	Data de Criação: 18/12/2019	Início da Vigência: 19/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 19068/2019;

RESOLVE:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo nº 19068/2019;

2. Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
BIANKA GOULART DE CASTRO	9519
MARIA CELIA GUIMARÃES HALLAIS	1677
GABRIEL RICHA DE OLIVEIRA	9691

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 584/2019	
	Assunto: Instaurar Investigação Preliminar	
	Data de Criação: 18/12/2019	Início da Vigência: 19/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 18081/2019;

R E S O L V E:

1. Instaurar Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo-Sede nº 18081/2019;

2. Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Investigação Preliminar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017:

EMPREGADO	REG.
ROBERTO LOPES DA COSTA JUNIOR	8995
SERGIO RODRIGO ZANOBINI SATHLER	9132

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 19/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 585/2019	
	Assunto: Alterar Comitê de Elegibilidade	
	Data de Criação: 18/12/2019	Início da Vigência: 18/12/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no art. 10, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016;

Considerando o disposto na CI-DIRPRE Nº 17202/2019, e

Considerando a Deliberação CONSAD Nº 929/2019, em sua 728ª reunião, realizada em 02/12/2019;

RESOLVE:

1. Alterar o Comitê de Elegibilidade, com competência para auxiliar ao acionista controlador na indicação dos Administradores, nos termos do art. 10, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016;

2. O Comitê atuará junto ao Conselho de Administração, emitindo parecer prévio à aprovação dos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

3. O Parecer mencionado no item anterior deverá analisar o cumprimento, pelos membros indicados, dos requisitos definidos na política de indicação, bem como o preenchimento dos requisitos legais para o exercício do cargo, devendo ser registrada as eventuais manifestações divergentes;

4. São membros integrantes do Comitê:

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA
JEAN PAULO DE CASTRO E SILVA
MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA

5. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria DIRPRE Nº 161/2017.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente.

	PORTARIA DIRPRE Nº 586/2019	
	Assunto: Designar Fiscais	
	Data de Criação: 19/12/2019	Início da Vigência: 19/12/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no Instrumento Normativo GERCAL 06-001;

Considerando o disposto na cláusula décima sexta – Fiscalização, do Contrato CDRJ Nº 49/2019, e

Considerando o exposto no Processo-Sede nº 11063/2016;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais do contrato discriminado a seguir:

FUNÇÃO	EMPREGADO	REGISTRO
Fiscal Técnico	LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA	1193
Fiscal Substituto	ALBERTO MENDES DA SILVA	9491
Fiscal Administrativo	SONIA REGINA DA SILVA DA FONSECA	9525
Fiscal Requisitante	LIA MARA PIRES BALZANA	6821

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 49/2019**

Empresa contratada: **ARAUJO ABREU ENGENHARIA S/A.**

Objeto: **“Prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais da CDRJ, com cessão de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, nas cidades do Rio de Janeiro e de Niterói”.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente.

	PORTARIA DIRPRE Nº 587/2019	
	Assunto: Designar Fiscais	
	Data de Criação: 19/12/2019	Início da Vigência: 19/12/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no Instrumento Normativo GERCAL 06-001;

Considerando o disposto na cláusula décima quarta – Fiscalização, do Contrato CDRJ Nº 33/2019, e

Considerando o exposto no Processo-Sede nº 20693/2017;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais do contrato discriminado a seguir:

FUNÇÃO	EMPREGADO	REGISTRO
Fiscal Técnico	GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703
Fiscal Substituto	EDUARDO HENRIQUE BATISTA MACHADO	9492
Fiscal Requisitante	DJALMA LOPES NAJAR	6663

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 33/2019**

Empresa contratada: **RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: **“Prestação dos serviços continuados de manutenção de elementos de atracação (defensas) do Porto do Rio de Janeiro”.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria 411/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente.

	PORTARIA DIRPRE N° 588/2019	
	Assunto: Publicar Decisão	
	Data de Criação: 19/12/2019	Início da Vigência: 20/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Vistos e examinados os autos do processo nº 8961/2018 e o Relatório Final da Comissão Processante, decide:

1. Pelo arquivamento da presente Investigação Preliminar, em consonância com o previsto no item 5.1.3 da Instrução Normativa nº 38/2017;
2. Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;
3. Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas à digitalização e demais procedimentos administrativos;
4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 589/2019	
	Assunto: Instaurar Investigação Preliminar	
	Data de Criação: 19/12/2019	Início da Vigência: 20/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 16921/2019;

RESOLVE:

1. Instaurar Investigação Preliminar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo-Sede nº 16921/2019;

2. Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir a Investigação Preliminar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017:

EMPREGADO	REG.
LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA	1193
VALTER SZTAJNBOK	8332

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA	PORTARIA DIRPRE Nº 590/2019	
	Assunto: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar	
	Data de Criação: 19/12/2019	Início da Vigência: 20/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 19403/2019;

RESOLVE:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo nº 19403/2019;

2. Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999;

EMPREGADO	REG.
FLAVIO PALMEIRO DO AMARAL	7494
ALEXANDRE LIMA DE SANTANA	9335
ROSEMERI SANTOS DE ALMEIDA	8072

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 591/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 19/12/2019	Início da Vigência: 19/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPGUA Nº 19796/2019

RESOLVE:

1. Designar BRUNO LESSA BARBOSA NOGUEIRA, Reg. 9146, para a função de confiança de Supervisor da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 592/2019	
	Assunto: Designar Substituto	
	Data de Criação: 19/12/2019	Início da Vigência: 19/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPGUA Nº 19796/2019

R E S O L V E:

1. Designar PERICLES LATA MOSSO, Reg. 9048, para o encargo de substituto eventual do Superintendente da Guarda Portuária.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 593/2019	
	Assunto: Designar Fiscal	
	Data de Criação: 19/12/2019	Início da Vigência: 19/12/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no Instrumento Normativo GERCAL 06-001;

Considerando o disposto na cláusula décima terceira – Fiscalização, do Contrato CDRJ Nº 48/2019, e

Considerando o exposto no documento SIED Nº 237-E/2019;

RESOLVE:

1. Designar ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO, Reg. 9624 para exercer a função de fiscal do contrato discriminado abaixo:

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 48/2019**

Empresa contratada: **FAST HELP INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: **“Contratação de consultoria especializada na manutenção de servidor de e-mail corporativo da CDRJ, da plataforma Microsoft Exchange 2013”.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA	PORTARIA DIRPRE N° 594/2019	
	Assunto: Constituir Grupo de Trabalho	
	Data de Criação: 23/12/2019	Início da Vigência: 23/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999;

Considerando que a ANTAQ autorizou a celebração do Contrato de Transição nº 51/2017 entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e a Global Operações Portuárias S.A., através da Resolução ANTAQ 5270/2017, e reiterou a manutenção desse contrato através do Ofício 208/2018;

Considerando que a CDRJ celebrou o supracitado contrato e aprovou o Projeto Executivo apresentado pelo arrendatário, conforme Carta DIRPRE 9854/2018, de 07/06/2018;

Considerando que a DIREXE em sua 2362ª Reunião, de 22/08/2019, deliberou pela negociação com a Global Operações Portuárias S.A. do distrato do referido contrato em razão de apontamentos feitos pela Controladoria Geral da União – CGU;

Considerando que a Comissão de Fiscalização instaurada pela CDRJ através da Portaria DIRPRE N° 291/2017 para analisar os investimentos do contrato, não se manifestou sobre aspectos importantes para realização do distrato, tal como sobre a razoabilidade dos valores apresentados nas notas fiscais juntadas e compatibilidade dos investimentos com as autorizações da ANTAQ;

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar se os investimentos realizados na fase pré-operacional do Contrato de Transição nº 51/2017 estão de acordo com a autorização prevista na Resolução 5.270/2017 da ANTAQ e Ofício nº 209/2018/SOG-ANTAQ e, se os valores desses investimentos estão compatíveis com os parâmetros médios do mercado:

EMPREGADO	REG.
LEONARDO DE VASCONCELLOS R LOUREIRO	8648
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	9512
ANTONIO ROMEU FIGUEIREDO	5296
ITAMAR DOS ANJOS	1015

	PORTARIA DIRPRE N° 594/2019	
	Assunto: Constituir Grupo de Trabalho	
	Data de Criação: 23/12/2019	Início da Vigência: 23/12/2019

2. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente;

3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 595/2019	
	Assunto: Designar Fiscal	
	Data de Criação: 23/12/2019	Início da Vigência: 23/12/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o disposto no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando o disposto no Instrumento Normativo GERCAL 06-001;

Considerando o disposto na cláusula décima segunda – Fiscalização, do Contrato CDRJ Nº 50/2019, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 20121/2019;

RESOLVE:

1. Designar DIEGO FARIAS POLICARPO, Reg. 9580 para exercer a função de fiscal do contrato discriminado abaixo:

Instrumento contratual: **Contrato CDRJ Nº 50/2019**

Empresa contratada: **EVOLUE SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: **“Prestação dos serviços de elaboração e implementação de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA”.**

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente.

	PORTARIA DIRPRE Nº 596/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 23/12/2019	Início da Vigência: 23/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-GERSOL Nº 14816/2019;

RESOLVE:

1. Designar FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA, Reg. 9495, para o encargo de substituto eventual da Gerência de Operações e Soluções;
2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 23/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 597/2019	
	Assunto: Reconduzir Comissão Processante	
	Data de Criação: 26/12/2019	Início da Vigência: 21/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto na INTRANET Nº 20214/2019;

RESOLVE:

1. Reconduzir a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 475/2019, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 13674/2019;

2. Delegar competência à Comissão Processante para conduzir a Investigação Preliminar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017:

EMPREGADO	REG.
JUNIOR DA SILVA QUINTILIANO	9549
CARLA CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS	9559

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do Relatório Conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 21/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 598/2019	
	Assunto: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar	
	Data de Criação: 26/12/2019	Início da Vigência: 02/01/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 9.784/1999, e

Considerando o exposto no Processo nº 18835/2019;

RESOLVE:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo nº 18835/2019;

2. Investir a Comissão Processante de delegação de competência para, sob a presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no regulamento desta Entidade: Instrução Normativa nº 38/2017, e na Lei nº 9.784/1999:

EMPREGADO	REG.
DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA	6664
ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198
ELOÁ ARAUJO ABREU	7514

3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente;

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do Relatório Final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, ambos devidamente justificados, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/01/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 599/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 27/12/2019	Início da Vigência: 30/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-SUPCON Nº 19762/2019;

RESOLVE:

1. Designar LEANDRO ALMEIDA DE CAMPOS, Reg. 9011, para o encargo de substituto eventual da Superintendência de Relações Comerciais e Gestão de Contratos;
2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 600/2019	
	Assunto: Dispensar	
	Data de Criação: 27/12/2019	Início da Vigência: 30/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DIRPRE nº 20.099/2019;

RESOLVE:

1. Dispensar LUDMILA MAIA VALENTE, Reg. 9421, do cargo comissionado de Superintendente Jurídico;
2. Dispensar MARIANA GIRALD DANTAS DA SILVA, Reg. 9453, do encargo de substituta eventual de Superintendente Jurídico;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA</p>	PORTARIA DIRPRE N° 601/2019	
	Assunto: Dispensar	
	Data de Criação: 27/12/2019	Início da Vigência: 30/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DIRPRE n° 20.099/2019;

R E S O L V E:

1. Dispensar THAIS LÉPORE PINTO FERREIRA, Reg. 9685, do cargo comissionado de Gerente de Instrumentos Contratuais;
2. Dispensar DOMINIQUE LOPES DA SILVA AZEVEDO, Reg. 9478, do encargo de substituta eventual da Gerente de Instrumentos Contratuais;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

	PORTARIA DIRPRE Nº 602/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 27/12/2019	Início da Vigência: 30/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DIRPRE nº 20.099/2019;

R E S O L V E:

1. Designar LUDMILA MAIA VALENTE, Reg. 9421, para o encargo de substituta eventual do Superintendente Jurídico;
2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	PORTARIA DIRPRE Nº 603/2019	
	Assunto: Designar	
	Data de Criação: 27/12/2019	Início da Vigência: 30/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-DIRPRE nº 20.099/2019;

R E S O L V E:

1. Designar LUDMILA MAIA VALENTE, Reg. 9421, para o cargo comissionado de Gerente de Instrumentos Contratuais;
2. Designar THAIS LÉPORE PINTO FERREIRA, Reg. 9685, para o encargo de substituta eventual da Gerente de Instrumentos Contratuais;
3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 30/12/2019.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 <p>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</p>	PORTARIA DIRPRE N° 604/2019	
	Assunto: Prorrogar prazo – Portaria DIRPRE 576/2019	
	Data de Criação: 27/12/2019	Início da Vigência: 22/01/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto no Processo-Sede nº 13470/2019;

R E S O L V E:

1. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Aplicação de Sanção-CAS instituída pela Portaria DIRPRE N° 576/2019;
2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/01/2020.

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 605/2019	
	Assunto: Constituir Grupo de Trabalho	
	Data de Criação: 30/12/2019	Início da Vigência: 30/12/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-CONRIO Nº 20090/2019;

R E S O L V E:

1. Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, assessorar a Diretoria Executiva no processo de implantação do Calado Dinâmico no âmbito da Autoridade Portuária dos portos do Rio de Janeiro, Niterói e Itaguaí:

SETOR	FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
CONRIO	Coordenador	MARCELO SANTIAGO VILLAS BOAS	9713
SUPRIO	Titular	ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR.	9483
	Suplente	TATIANA DE QUADROS PEREIRA	9381
SUPENG	Titular	ALEXANDRE DOS SANTOS ANGELIM	8267
	Suplente	AIDA MARIA DANTAS LOUZADA DE ALMEIDA	7976
SUPITA	Titular	JULIA CRISOSTOMO	9489
	Suplente	FRANCISCO LUIZ DA SILVA MOURA	7273
SUPLAM	Titular	CLAUDIO DE JESUS MARQUES SOARES	7142
	Suplente	VICTOR GOMES PAULO SMITH	9431
SUPCON	Titular	ALEXANDRE TAVARES DE OLIVEIRA	7979
	Suplente	CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA	9447
SUPMAM	Titular	GILMAR BAPTISTA DA COSTA	9542
	Suplente	VINICIUS MAXWELL DE OLIVEIRA BARROS	9396
SUPFIN	Titular	ADRIANO JOSE DA COSTA	9286
	Suplente	ALINE PANTOJA TORQUATO	9385
SUPTIN	Titular	MARCOS BARRETO FERNANDES	9679
	Suplente	EDUARDO MOREIRA DA SILVA	9522
SUPJUR	Titular	DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	9531
	Suplente	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	9687

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA	PORTARIA DIRPRE Nº 605/2019	
	Assunto: Constituir Grupo de Trabalho	
	Data de Criação: 30/12/2019	Início da Vigência: 30/12/2019

2. Em seus impedimentos eventuais, o coordenador designado será substituído pelo membro Roque Antonio Perez Pizarrozo Júnior, Reg. 9483;

3. O Grupo de Trabalho terá 360 (trezentos e sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

4. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

HELIO SZMAJSER
Diretor-Presidente Substituto



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 12/2019

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

<u>BIA Nº</u>	<u>DATA DA PUBLICAÇÃO</u>
01/2019	03/05/2019
02/2019	30/05/2019
03/2019	30/05/2019
04/2019	26/06/2019
05/2019	05/07/2019
06/2019	04/09/2019
07/2019	23/09/2019
08/2019	26/09/2019
09/2019	21/10/2019
10/2019	19/11/2019
11/2019	13/12/2019
12/2019	10/01/2019

***Montagem e Publicação da Superintendência de Gabinete da Presidência.**
